



JULGAMENTO DE RECURSO

A empresa Seap Consultoria & Concursos Públicos torna público o julgamento de recurso referente ao resultado/pontuação das Provas Objetivas aplicadas nos dias 19 e 20 de abril de 2022, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG – Edital 001/2021, conforme a seguir:

01) Carla Viana Mol, nº de Inscrição: 2127924 – cargo: 15 – Servente de Creche.

Participante acertou 16 questões de Língua Portuguesa e 3 questões de Raciocínio Lógico, errando as questões 05, 07, 10, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 29 e 30, atingindo o total de 60 pontos, conforme gabarito disponibilizado na área do candidato.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

02) Eliane Maria Santos da Neiva, nº de Inscrição: 2127744 – Cargo: 04 – Professor.

Conforme descrito no Edital, item “6.7.1. Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar qualquer prova ou não obtiver 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Conhecimentos Específicos, ou 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova de Português, caso não tenha Conhecimentos Específicos.”
O participante não alcançou nota mínima de 50% em Conhecimentos Específicos.

Recurso INDEFERIDO, participante reprovada.

03) Felipe Lourenço Barreto, nº de Inscrição: 2126460 – Cargo: 11 – Auxiliar Administrativo.

Retifica-se a classificação conforme julgamento de recurso divulgado dia 19/04/2022, pois a questão nº 05 foi anulada. Com fulcro no item 9.7 do Edital: “Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado. O gabarito ou resultado das provas, se alterado em função de recursos impetrados, eventualmente, poderá gerar alteração da classificação obtida inicialmente para uma classificação superior ou inferior, ou a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprova.”

Recurso DEFERIDO.

04) Hildelena Pereira da Costa, nº de Inscrição: 2126693 – Cargo: 04 – Professor.

Retifica-se a classificação devido a equívoco de digitação na questão nº 17, onde está escrito letra “D”, leia-se letra “B” e questão nº 18, onde está escrito letra “B”, leia-se letra “D”, com fulcro no item 9.7 do Edital: “Se houver alteração do gabarito oficial, o mesmo será republicado. O gabarito ou resultado das provas, se alterado em função de recursos impetrados, eventualmente, poderá gerar alteração da classificação obtida inicialmente para uma classificação superior ou inferior, ou a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprova.”

Recurso DEFERIDO, retifica-se classificação do participante.

05) Maisa Fonseca Pires de Sousa Feliciano, nº de Inscrição: 2127896 – Cargo: 16 – Servente Escolar.

A participante acertou 11 questões de Língua Portuguesa e 4 questões de Raciocínio Lógico, errando as questões 02, 04, 05, 07, 08, 13, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 27 e 30, atingindo o total de 60 pontos, conforme gabarito disponibilizado na área do candidato.

Recurso INDEFERIDO, mantém-se a classificação.

06) Luciano da Silva, nº de Inscrição: 2127797 – Cargo: 12 – Motorista CNH “D”.

Resultado Final retificado de 25 para 64 pontos, alterando a classificação do participante. Retifica-se a classificação do participante inscrição nº 2127389.

Recurso DEFERIDO.

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2022
Equipe SEAP